

Lei nº 583 de 03 de Setembro - 1976

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba do orçamento vigente, que especifica no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Benedicto de Aguiar Azeredo, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à verba do orçamento vigente:

07 - Setor de Transporte e Comunicações
01 - Serviço Municipal de Estr. Rodagem
31.32 - Serviços de Tercieiros
FR. 1688534235 - Manutenção serviços de Estradas
Ficha 093 Cr\$ 12.000,00

Artigo 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão providos com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

07 - Setor de Transporte e Comunicações
01 - Serviço Munic. Estrada Rodagem
41.3.0 - Equipamentos e Instalações
FR. 1688534102 - Aquisição de caminhão irrigador
Ficha 095 Cr\$ 12.000,00

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
em 03 de setembro de 1976

Benedicto de A. Azeredo
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal, 03/09/76